



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 449/2002 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Genésio Dias de Oliveira Filho, a Rua "J" no Loteamento Parque dos Pinheiros, bairro Pedreira, Rua esta que tem sua confluência com a Rua das Orquídeas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 4 de novembro de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -